



PORTARIA N. ° 199, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Conforme Decreto nº 2.803/17 de 17 de fevereiro de 2017, e Resolução 008 de 17 de abril de 2018, conceder Gratificação de Tipologia de 10% a servidora **Valdenice da Costa Bortoloto**, portadora do CPF nº 638.969.823-20, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais III, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeitos retroativos a 1º de fevereiro de 2022.



João Carlos Krug,
Prefeito Municipal.